

Autor: DEP. MOISÉS SOUZA

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0065/07-AL

Data: 03 / 07 / 20

Protocolo nº: 0977/07

Assunto: Institui o Dia Estadual da Cultura Evangélica, e dá outras provi-
cias.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 04/07/07

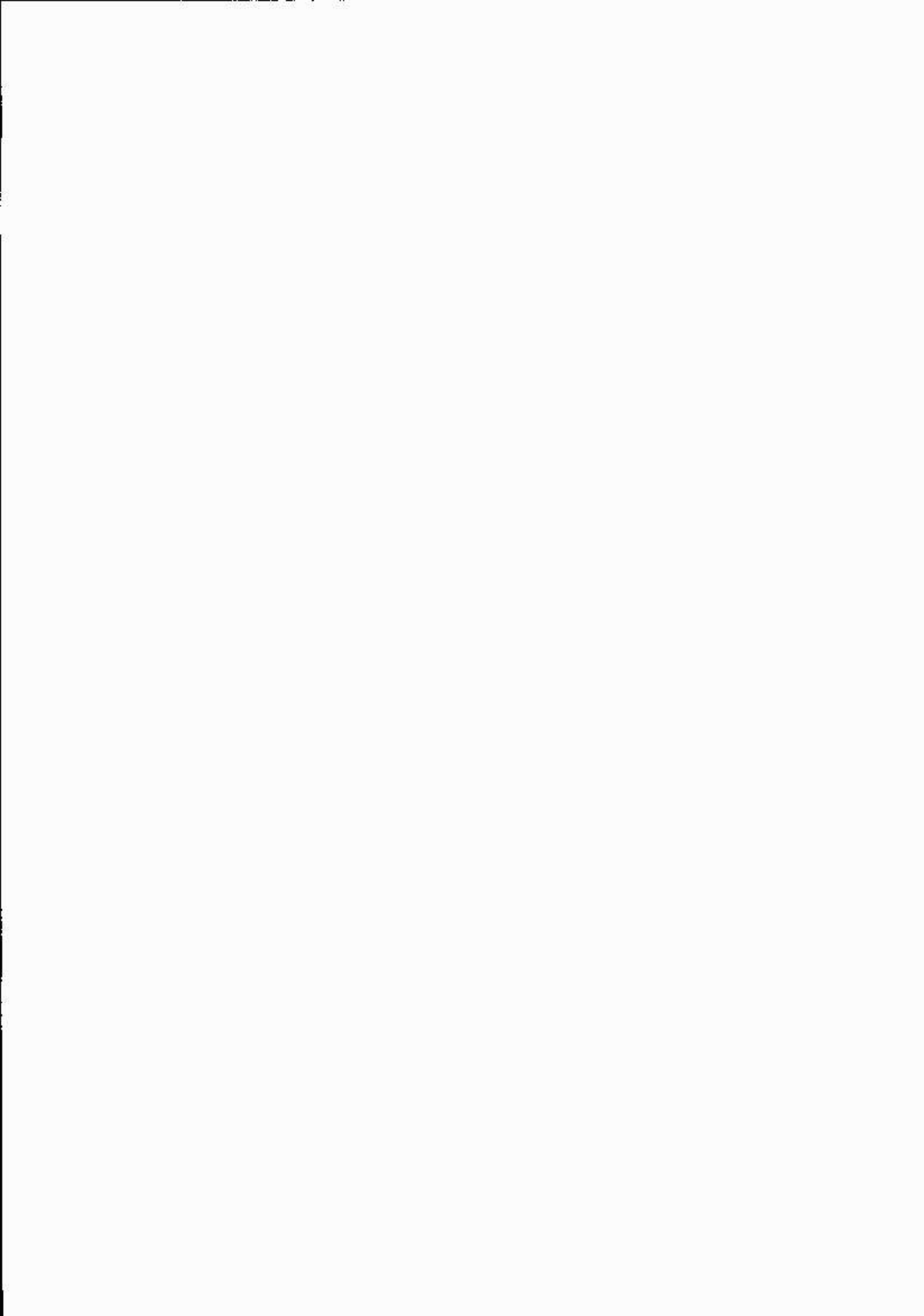
(563-710.)

Outras Leituras:

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº
CJR	/ / /	/ - CJR-AL	CDH	/ / /	/ - CDH-A
COF	/ / /	/ - COF-AL	CAS	/ / /	/ - CAS-A
CEC	/ / /	/ - CEC-AL	CAB	/ / /	/ - CAB-A
CAP	/ / /	/ - CAP-AL	CPA	/ / /	/ - CPA-A
CTO	/ / /	/ - CTO-AL	CMA	/ / /	/ - CMA-A
CIC	/ / /	/ - CIC-AL	CREDE	/ / /	/ - CREDE-A
CTUR	/ / /	/ - CTUR-AL	CET	/ / /	/ - CET-AL

Observação: MATÉRIA REJEITADA NO PARECER DO RELATOR E
MANTIDA PELOS DONOS MEMBROS DA CJR.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e sete na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº. 0065/07-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

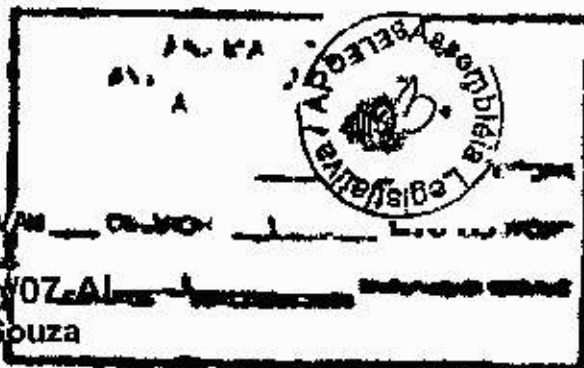
Darlene

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 006/07-AL
Autor: Deputado Moisés Souza



Institui o Dia Estadual da Cultura
Evangélica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 24 de agosto como **Dia Estadual da Cultura Evangélica**, a ser comemorado, anualmente.

Art. 2º. A comemoração ora instituída passa a integrar ao Calendário Oficial de datas e eventos do Estado do Amapá.

Art. 3º. O Dia Estadual da Cultura Evangélica destina-se ao conagraamento das Igrejas Evangélicas, independente da ordem denominacional protestante, sejam elas tradicionais, luterans, metodista, batista, presbiteriana e/ou pentecostais e neo-pentecostais.

Art. 4º. Cabe às Igrejas adotarem o dia 24 de agosto ou a semana que integra a data para adicionarem em seu calendário de comemorações e festividades, a fim de promover a divulgação de seus trabalhos evangelísticos, assim como manifestações artísticas e culturais.

Parágrafo único. Entende-se por trabalhos evangelísticos e manifestações artísticas e culturais:

I – apresentação de coral e músicos com arranjos de hinos de louvor e adoração;

II – apresentação de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos;

III – gincanas desportivas e intelectuais visando a integração de membros da Igreja com a comunidade;

IV – feira do livro evangélico;

V – manifestações que não contrariem os princípios cristãos evangélicos.

Art. 5º. Ao Governo do Estado cabe o apoio institucional na divulgação e preservação da data.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 03 de julho de 2007.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
PSDB

F. DONDAMAPA
AS: FM LE ISLATIA
PNC LE JENTAL

PROTOCOLLO N.º 0977/07

PROTOCOLLO DI 03/07/07 HORASO 11:47

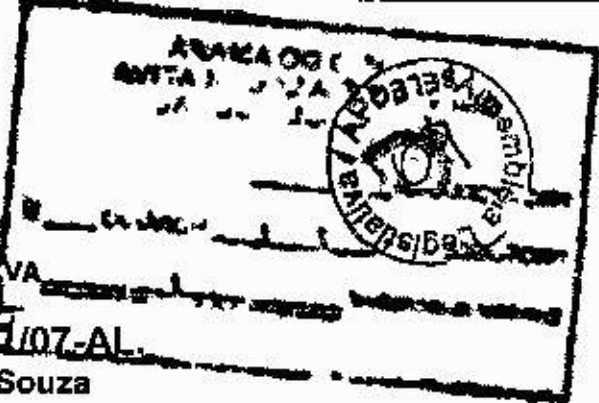
Servidor responsable Daniel Peris

0977/07



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0065/07-AL.
Autor: Deputado Moisés Souza



Institui o Dia Estadual da Cultura Evangélica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 24 de agosto como Dia Estadual da Cultura Evangélica, a ser comemorado, anualmente.

Art. 2º. A comemoração ora instituída passa a integrar ao Calendário Oficial de datas e eventos do Estado do Amapá.

Art. 3º. O Dia Estadual da Cultura Evangélica destina-se ao conagraçamento das Igrejas Evangélicas, independente da ordem denominacional protestante, sejam elas tradicionais, luterans, metodista, batista, presbiteriana e/ou pentecostais e neo-pentecostais.

Art. 4º. Cabe às igrejas adotarem o dia 24 de agosto ou a semana que integra a data para adicionarem em seu calendário de comemorações e festividades, a fim de promover a divulgação de seus trabalhos evangelísticos, assim como manifestações artísticas e culturais.

Parágrafo único. Entende-se por trabalhos evangelísticos e manifestações artísticas e culturais:

- I – apresentação de coral e músicos com arranjos de hinos de louvor e adoração;
- II – apresentação de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos;
- III – gincanas desportivas e intelectuais visando a integração de membros da igreja com a comunidade;
- IV – feira do livro evangélico;
- V – manifestações que não contrariem os princípios cristãos evangélicos.

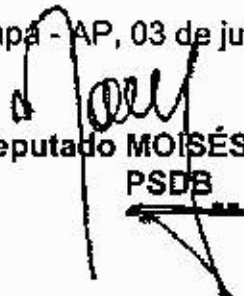
Art. 5º. Ao Governo do Estado cabe o apoio institucional na divulgação e preservação da data.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 03 de julho de 2007.


Deputado MOISÉS SOUZA

PSDB

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTÓCOLO GERAL

PROTÓCOLO Nº 0977/07

PROTÓCOLO EM 03/07/07 HORAS 11:47

Servidor responsável: *Daniela Moura*

12/07/07
1

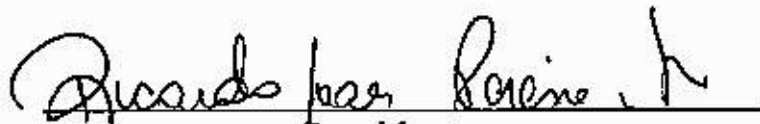


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0065/07-AL

DESPACHO
Determine-se à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0065/07-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 03 de julho de 2007.


Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Cópia Ata da 67 S.O
2. Cópia ofício 0946/07 - Subleg - BL
3. Relatório 012/09 - CSR - BL
4. Ofício 0000/07 - CSR - BL

Macapá-AP, 17 / 12 / 09

Alison Reis



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 57ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia quatro de julho
de dois mil e sete.

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e sete, às dez horas e quinze minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A Sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás e pela Deputada Francisca Favacho, e Secretariada pela Deputada Milra Rocha. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0065/07-AL, de autoria do Deputado Moisés Souza, que institui o Dia Estadual da Cultura Evangélica e dá outras providências; Requerimento nº 0447/07-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, requer seja convocado o Diretor do Departamento de Trânsito do Amapá a fim de prestar esclarecimentos sobre o uso de películas nos veículos que circulam no âmbito do Estado; Requerimento nº 0448/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, requer que seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, composta por 5 (cinco) membros e com prazo de 120 (cento e vinte) dias, para apurar responsabilidades sobre o impacto social e ambiental imputados aos municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio; Requerimento nº 0449/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer à Secretaria Estadual de Transportes a manutenção da Rodovia AP-070, entre os trechos Abacate da Pedreira e Santo Antônio da Pedreira; Requerimento nº 0450/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer à Companhia de Água e Esgoto do Amapá que seja retomado as obras de esgoto na Rua Leopoldo Machado, no Bairro Jesus de Nazaré; Requerimento nº 0451/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer à Secretaria Estadual de Saúde reativação do Centro de Pneumologia localizado na Avenida Ceará, no Bairro do Pacoval; Requerimento nº 0452/07-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá que providencie a implantação do sistema de água potável, no Bairro Marabaixo III; Indicação nº 0180/07-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que indica ao Prefeito de Macapá através da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, a fixação de tachões e pintura de faixa de pedestres, no trecho de controle de rótula da Rua Hildemar Maia com Rodovia JK; Indicação nº 0181/07-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que indica ao Prefeito de Macapá através da EMTU a fixação de tachões e pintura de faixa de pedestres, no trecho de controle de rótula da Rua Hildemar Maia com Rodovia JK; Indicação nº 0182/07-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB a reforma do Trapiche em madeira localizado no complexo do Aturiá, no Bairro das Pedrinhas; Indicação nº 0183/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que indica ao Governador do Estado através do Anteprojeto de Lei, a transformação dos empregos em cargos públicos, dos servidores do extinto Banco do Estado do Amapá; Indicação nº 0184/07-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que indica ao Governador do Estado através do Anteprojeto de Lei, alterando a redação do art. 106 da Lei nº 0066, de 03/05/1993; Ofício nº 761/CGFCC/SPOA/MDA, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, encaminhando cópia do Convênio nº 189/06, celebrado entre esse Ministério e o Instituto de Terras do Amapá TERRAP; Ofício nº 529/07-GAB/SEINF, da Secretaria de Estado da Infra-estrutura, em



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

resposta ao Ofício nº 0690/07-SELEG/AL; Ofício nº 530/07-GAB/SEINF, da Secretaria de Estado da Infra-estrutura, em resposta ao Ofício nº 0005/07-SELEG/AL; Ofício nº 033/07-GAB/DEP-MR, do Gabinete da Deputada Mira Rocha, justificando a ausência da Deputada à sessão do dia 25/06/07; Ofício nº 010/07-GAB/DEP-RS, do Gabinete do Deputado Ricardo Soares, justificando a ausência do Deputado Ricardo Soares, justificando a ausência do Deputado à sessão do dia 02/07/07; Ofício nº 034/07-GAB/DEP-IA, do Gabinete do Deputado Isaac Alcolumbre, justificando a ausência do Deputado à sessão do dia 26/06/07; Ofício nº 024/07-GAB/DEP-MJK, do Gabinete do Deputado Michel JK, justificando a ausência do Deputado às sessões dos dias 25 e 26/06/07; Ofício nº 218/07-GAB/PGJ, do Ministério Público, em resposta ao Ofício nº 0761/07-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0337/07-AL; Ofício nº 0761/07-GAB/SETE, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em resposta ao Ofício nº 0768/07-SELEG/AL. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente solicitou que fosse feita a chamada, na qual se encontravam ausentes os Deputados: Camilo Capiberibe, Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Moisés Souza, Roberto Góes e Ruy Smith. Em seguida foram deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0041/07-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a realização de um censo das pessoas com deficiência no Estado do Amapá. Foi lido o Parecer nº 0075/07-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Camilo Capiberibe, Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Moisés Souza, Roberto Góes e Ruy Smith. Em seguida foram votados no primeiro bloco: Requerimento nº 0412/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Promotor Geral de Justiça do Ministério Público do Estado para que o mesmo determine abertura de procedimento com vistas a sanear ilegalidade no uso de veículos alugados por parte dos órgãos do Poder Executivo Estadual; Requerimento nº 0413/07-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado dos Transportes à revitalização da ponte de transposição da lagoa dos Índios; Requerimento nº 0414/07-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado dos Transportes desmontar a estrutura metálica que marca o entroncamento de placas de aviso entre os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, que se encontra desabando colocando em risco o trânsito na Rodovia Federal BR-156; Requerimento nº 0415/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, que seja realizado o processo de tratamento de água distribuído na Comunidade Quilombola na área da Lagoa dos Índios próximo a Comunidade do Goiabal; Requerimento nº 0416/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Secretário de Segurança do Estado aquisição de coletes, armas e munição para a Polícia Civil, a fim de melhorar as condições de trabalho; Requerimento nº 0417/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Tribunal de Justiça do Estado a criação de uma Vara de Justiça para tratar de assuntos ambientais e agrários do Estado do Amapá; Requerimento nº 0418/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Secretário de Estado dos Transportes a recuperação do ramal que liga a Comunidade do Goiabal à Vila dos Quilombolas; Requerimento nº 0419/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer à Secretaria de Estado da Educação a construção de uma quadra coberta na Comunidade do Anauerapucu, no Município de Mazagão; Requerimento nº 0420/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requerem ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura a ampliação e adequações do Trapiche Elieze Levy,



EM CRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

dotando-o de ancoradouro para atracação de embarcações de pequeno e médio calado, com terminal apropriado para embarque desembarque de passageiros e cargas; **Requerimento nº. 0421/07-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado a instalação de uma Central do Super Fácil, no Município de Oiapoque. Submetidos à deliberação do Plenário tais requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Moisés Souza e Roberto Góes. No segundo bloco foram votados: **Requerimento nº. 0422/07-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Secretário de desenvolvimento Rural do Estado manutenção de linha de caminhão para transporte de agricultores em Aporema, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº. 0423/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Governador do Estado através da parceira entre a Prefeitura de Macapá e o Governo do Estado, serviço de operação tapa buraco nas ruas e avenidas do Município de Santana; **Requerimento nº. 0424/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Governador do Estado através da parceira com a Prefeitura de Macapá, serviço de operação tapa buraco nas ruas e avenidas do Município de Macapá; **Requerimento nº. 0425/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, posteamento e iluminação pública em toda a extensão da Rodovia do Curiaú, no Bairro Jardim Felicidade I; **Requerimento nº. 0426/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Saneamento do Amapá providências com relação ao depósito que se encontra abandonado podendo ser utilizado para outros fins, situado na Avenida Nacoes Unidas, no Bairro Perpétuo Socorro; **Requerimento nº. 0427/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Comandante da Polícia Militar do Amapá policiamento ostensivo nos horários de entrada e saída das escolas que ficam próxima do Segundo Batalhão, no Município de Macapá; **Requerimento nº. 0428/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a construção da Escola Estadual Dorimar Simões Paes, Município de Cutias do Araguari; **Requerimento nº. 0429/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Governador do Estado a constituição de uma Comissão integrada por representantes do Governo do Estado, do SEBRAE/AP e outras entidades empresárias; **Requerimento nº. 0430/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer seja realizada uma Audiência Pública para discutir medidas, com o SEBRAE/AP e entidades empresárias, além de setores do Governo do Estado, para a regulamentação da lei Complementar nº 123, de 14/12/06; **Requerimento nº. 0431/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer que envie Ofício a Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo que seja realizada uma parceria entre esta Secretaria e o SENAI para que seja criado e disponibilizado cursos itinerantes de panificação e corte e costura na Comunidade Quilombola da Lagoa dos Índios. Submetidos à deliberação do Plenário tais requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Moisés Souza e Roberto Góes. No terceiro bloco foram votados: **Requerimento nº. 0432/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Secretário de Administração do Estado que informe o número de cargos comissionados e gerências de projetos que, atualmente compõem o Executivo Estadual; **Requerimento nº. 0433/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer a Mesa Diretora que seja constituída uma Frente Parlamentar Estadual da Defesa da Criança e do Adolescente, visando implementar políticas públicas, na busca de melhoria de qualidade de vida das crianças e dos adolescentes; **Requerimento nº. 0434/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer a

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Mesa Diretora que seja constituída uma Frente Parlamentar Estadual da Juventude da Assembleia Legislativa, visando implementar Políticas Públicas na busca de melhoria de qualidade de vida dos jovens Amapaenses; **Requerimento nº. 0435/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer a Mesa Diretora uma Sessão Especial para o dia 11/07/07 às 16:00 h, no Plenário desta Assembleia Legislativa, referente ao Projeto Aliados; **Requerimento nº. 0436/07-AL**, de autoria do Deputado Keka Kantuária, que requer ao Comando da Polícia Militar do Estado policiamento ostensivo no Bairro Cuba de Asfalto, Município de Macapá; **Requerimento nº. 0437/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer a Secretaria de Segurança Pública do Estado a reforma geral da Delegacia do Município de Porto Grande; **Requerimento nº. 0438/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer a Secretaria Estadual de Infra-Estrutura a construção de uma estação rodoviária no Município de Porto Grande; **Requerimento nº. 0439/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que Requer a Secretaria de Infra-Estrutura reforma geral da ponte do Igarapé do Pixuna no Assentamento Agroextrativista do Anauerapucú; **Requerimento nº. 0440/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Comandante Geral da Polícia Militar reforma geral e ampliação do quartel da Polícia Militar no Município de Porto Grande; **Requerimento nº. 0441/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado reforma geral da ponte do Anauerapucú. Submetidos à deliberação do Plenário tais requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Moisés Souza e Roberto Góes. No quarto-bloco foram votados: **Requerimento nº. 0442/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer a Secretaria de Estado da Educação reforma geral e adaptações de salas de aula na Escola Estadual de 1º e 2º grau professora Maria Cristina da Silva Botelho, no Município de Porto Grande; **Requerimento nº. 0443/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro informações sobre repasse de recursos aos Poderes Estaduais no período de janeiro/2005 a junho/2007; **Requerimento nº. 0444/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro o fornecimento de cópias dos balanços anuais do estado, relativos aos anos de 2004, 2005 e 2006; **Requerimento nº. 0445/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Comandante da Polícia Militar do Estado informações sobre a quantidade de policiais militares deslocados para execução de outros serviços; e **Requerimento nº. 0446/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Presidente da CEA a relação nominal com o respectivo valor do débito dos 500 (quinhentos) maiores devedores. Submetidos à deliberação do Plenário tais requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Moisés Souza e Roberto Góes. **Moção nº. 0013/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, Moção de Apelo no sentido de ser aplicado por parte do Executivo Estadual a Lei Estadual nº 0663, de 08 de abril de 2002. Submetida à deliberação do Plenário a matéria foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Moisés Souza e Roberto Góes. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, ao Secretário Nacional de Juventude do Governo Lula, pela nomeação do Amapaense Alexsandro Nazareth, membro do PSB no Amapá, como seu assessor na implantação de políticas para a juventude brasileira. Submetido à deliberação do Plenário a matéria foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Moisés Souza e Roberto Góes. Em **Questão de Ordem** o Deputado Ruy Smith sugeriu que a



EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Deputada Francisca Favacho e o Deputado Manoel Brasil fizessem parte da composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, apresentada através do Requerimento nº 0449/07-AL, de sua autoria. Também em **Questão de Ordem** o Deputado Alexandre Barcellos agradeceu aos seus pares pela aprovação dos Requerimentos nºs 0423 e 0424/07-AL, ambos de sua autoria. Em seguida passou-se ao **Grande Expediente** onde o Juiz de Direito **Constantino Augusto Tork Brahuna**, que na oportunidade representava o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, discorreu sobre o Projeto de Emenda Constitucional de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que garantia ao Poder Judiciário dotação orçamentária anual em cota não inferior a oito por cento (8,0%) das receitas correntes do orçamento do estado e também em igual proporção no bolo das receitas provenientes do "superávit fiscal" (diferença entre a receita estimada e a efetivamente realizada). Disse que a relação populacional do Estado nos últimos dez anos, expressada por indicadores censitários do IBGE, revelaram no período de 1995/2006, incremento demográfico da ordem de 88,76% no Estado e cerca de 94,82% só em Macapá, em fenômeno casado com crescente conscientização social pela reafirmação da cidadania, mediante a busca de proteção a direitos individuais, coletivos e difusos, tudo isso, segundo o Juiz Constantino Brahuna, a desembocar em inevitável crescimento ano a ano das demandas, em contrapartida a sucessivas diminuição das cotas de participação do Judiciário nos bolos de recursos orçamentários daqueles períodos. Em seguida o Juiz Constantino Brahuna exibiu um gráfico que mostrava percentualmente o decréscimo participativo do judiciário no bolo de tais recursos durante o período de 1995 a 2007. Disse que o aumento do percentual destinado ao Tribunal de Justiça, defendido na PEC de autoria do Deputado Alexandre Barcellos era justo e necessário, pelas necessidades atuais do Poder Judiciário, que implicava na aquisição e atualização de equipamentos tecnológicos, na renovação parcial da frota de veículos, tanto quanto na aquisição e renovação de imóveis e utensílios, no aumento da compra de material de expediente e na implantação, conservação e manutenção da estrutura física por instalar e já instalada, além de reforços em suprimentos gerais de bens e insumos indispensáveis à continuidade e regularidade de serviços. Acrescentou que ao lado de tais implementos, precisava-se urgentemente de promover a construção e instalação de posto avançado da localidade de Bailique, Mazagão, Calçoene, Santana e em outras localidades. Finalizou seu discurso dizendo que aquele era o angustiante brado de um Poder que sabia de suas responsabilidades e que contava com apoio de outros poderes e da sociedade, com vistas a ter o mínimo indispensável ao atendimento das crescentes necessidades de justiça da sociedade amapaense. Em seguida o Presidente Jorge Amanajás abriu espaço para o debate, no qual se pronunciaram os Deputados Camilo Capiberibe, Ruy Smith, Alexandre Barcellos e Ricardo Soares. Logo após, o Presidente Jorge Amanajás disse que a discussão ora travada era apenas o início dos debates sobre a questão orçamentária do Tribunal de Justiça. Enfatizou a pluralidade e a democracia de idéias existente naquela Casa. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Saía das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e trinta e três minutos, do dia cinco de julho de dois mil e sete.



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

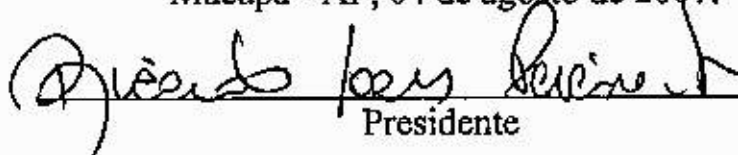
PROJETO DE LEI Nº 0065/07-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo, à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0065/07-AL para exame da:

01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO -
CJR.

Macapá - AP, 04 de agosto de 2007.


Presidente

EMBRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0946/07SELEG-AL

Macapá-AP,
06 de agosto de 2007.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0064/07-AL	Autoriza o Poder Executivo a realizar a edição e publicação do Diário Oficial do Estado do Amapá em meio eletrônico, e dá outras providências.	CAMILO CAPIBERIBE
PROJETO DE LEI	0065/07-AL	Institui o Dia Estadual da Cultura Evangélica e dá outras providências.	MOISÉS SOUZA

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

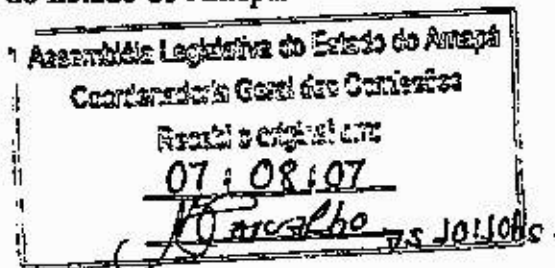
Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA LIMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA



EM 312 IC

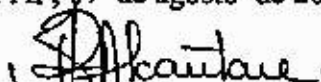


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL Nº.
0065/07-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado MANOEL
MANDI, para relatar a matéria.

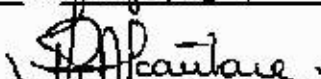
Macapá-AP, 13 de agosto de 2007.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL. ao Deputado
MANOEL MANDI, constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 8 de agosto de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL Nº. 0065/07-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2007.

Manoel Mandy
Deputado MANOEL MANDI
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2007.

Manoel Mandy
Deputado MANOEL MANDI
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0112 / 07 -CJR-AL, da lavra do Deputado MANOEL MANDI.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2007.

Sandra Alcantara
SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0112/07-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0065/07-AL.	AUTOR: Deputado MOISÉS SOUZA.
Institui o Dia Estadual da Cultura Evangélica e dá outras providências.	RELATOR: Deputado MANOEL MANDI

I – HISTÓRICO:

Cuida a esta Comissão da análise e emissão do competente parecer à proposta da Ilustre Deputado Moisés Souza. Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa Parlamentar, conforme preconiza o art.94, da Constituição Estadual, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Dia Estadual da Cultura Evangélica, a mim distribuído para análise e emissão de parecer.

A Lei nº 0827, de 19 de maio de 2004, que instituiu o Dia do Evangélico, já estabelece uma data que propõe a comemoração desta classe religiosa; portanto, é um momento em que o evangélico tem automaticamente a possibilidade realizar eventos de natureza cultural, que possam ser divulgados à sociedade, como propõe o presente projeto.

Em vista disso, sugiro que seja mantida a data comemorativa deste evento como sendo a mesma data já preconizada pela lei no. 0827, sem necessidade de haver lei específica para este fim. A lei no. 0827 já dá a possibilidade de o evangélico comemorar no seu dia a sua cultura.

Dessa forma recomendo, aos demais pares, a **REJEIÇÃO** da presente proposição, por entender que a mesma está prejudicada pela lei já existente.

EM BRANCO



II – VOTO DO RELATOR:

Opino pela REJEIÇÃO do presente Projeto de Lei.
É o Parecer, s.m.j.

Manoel Mendi
Deputado MANOEL MENDI
Relator

EMERANCO



III – DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0065/07-AL, considerando a alteração proposta pelo relator.

Macapá, de de 2007.

VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL


Deputado MICHEL JK
PSDB


Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado MICHEL JK
PSDB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

2700

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0050/07-CJR-AL

Macapá-AP,
19 de setembro de 2007

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0112/07-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0065/07-AL	Institui o Dia Estadual da Cultura Evangélica e dá outras providências.
0114/07-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0073/07-AL	Institui Plano Emergencial para a restauração, conservação e proteção da "Villa de Serra do Navio" cria o Fundo Integrado para Proteção, Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari e dá outras providências.
0137/07-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0076/07-AL	Denomina a Escola Estadual Torrão do Matapi e dá outras providências.

COPIA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

Recebi em
19/09/2007
às 12:15 hs

EM CRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

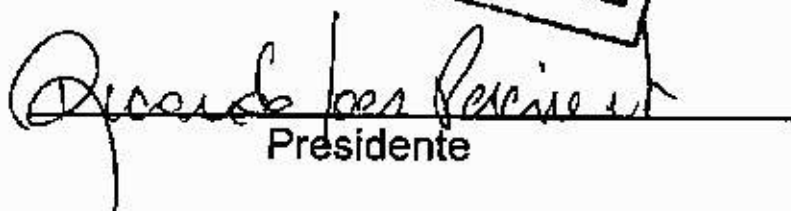


PROJETO DE LEI Nº 0065/07-AL.

DESPACHO

Nos termos do § 2º do art. 36 do RI,
determino o arquivamento da presente
proposição por inconstitucionalidade conforme
parecer nº 01.12/07-CJR-AL.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2009.


Presidente

200

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0065/07-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 19. Eu, Aline dos Passos Reis, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Aline dos P. Reis

EM DIRETÓRIO

EM BRANCO